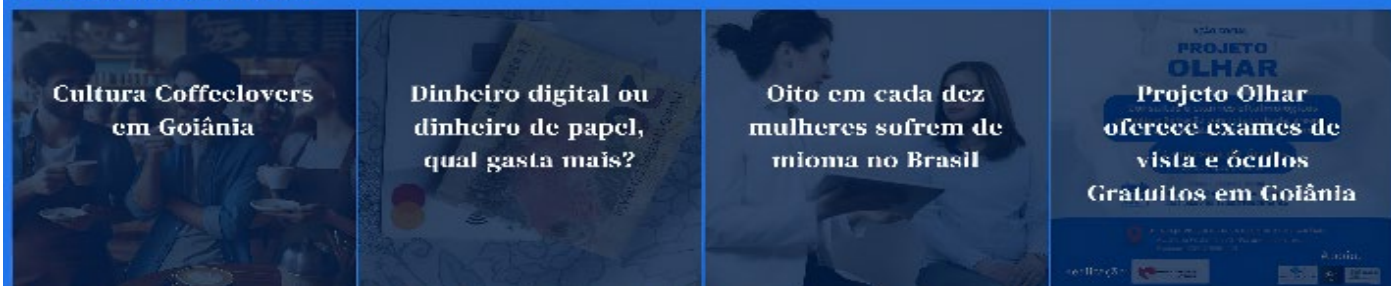


Orquestra Filarmônica de Goiás realiza concerto gratuito com pianista de renome



A Orquestra Filarmônica de Goiás (OFG) celebrará, nesta quinta-feira (03/07), às 20 horas, as obras de três compositores do período romântico da música de concerto: Hamish MacCunn, Ludwig van Beethoven e Robert Schumann. A apresentação, sob a regência do maestro Neil Thomson, contará com a participação solo do pianista Jean Louis Steurman. A entrada para o décimo concerto da temporada Pioneiros, no Teatro Sesi, em Goiânia, será gratuita, por ordem de chegada, e sem retirada antecipada de ingressos. A programação do concerto destacará o brilhantismo e a ousadia de composições escritas no século XIX. Terra da Montanha e do Dilúvio, do escocês MacCunn, abrirá a noite, exalando a força e a felicidade empregadas na música, que remete aos vales e campos do país de origem do autor.

Nas Mídias Sociais



 **Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

 (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE PRAZO PARA EXERCÍCIO DE DIREITO DE OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL LABORAL CONFORME ACT

O Sindicato dos Vigilantes em Transporte de Valores e dos Empregados das Empresas de Transporte de Valores e Escolta Armada do Estado de Goiás, via seu representante legal, vem por meio deste edital, informar aos **trabalhadores em transporte de valores (no âmbito de representação da entidade)**, que a ACT com data base em 01/03/2025 (MR 037345/2025) registrada na data de 27/05/2025 já está em vigência; e que o direito de oposição à contribuição negocial laboral aprovada em Assembleia Geral deverá ser exercido a partir do dia 03 de julho de 2025 até o dia 09 de julho de 2025, das 08:00hs às 16:00hs, pessoal, individualmente e de próprio punho, em duas vias, na sede do sindicato, sob pena de ser considerada inexistente. É de responsabilidade do trabalhador levar ao conhecimento da empresa sobre a oposição recebida e assinada pelo sindicato.

Goiânia (GO), 02 de julho de 2025.

José Maria Francisco das Dores – Presidente SINDIFORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado de Goiás – SINDIPETRO/GO, na forma das disposições legais e estatutárias, convoca todos os seus representados, funcionários das Empresas Distribuidoras de GLP do Estado de Goiás, sindicalizados ou não, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 10 de julho de 2025, à 18h00min em primeira convocação e 18h30min em segunda convocação, na Sede do SINDIPETRO/GO sito à 2ª Avenida, 119 Vila Nova, Goiânia-GO, com quórum legal, ocasião na qual, será discutida a seguinte ordem do dia:

Elaboração da Pauta de Reivindicações, visando à Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2025/2026. Não havendo quórum em primeira convocação, nos termos do Art. 612 da CLT, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, às 18h30min, em segunda convocação com qualquer número de presentes.

AGEU CAVALCANTE
Presidente

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 28 de junho a 04 de julho de 2025

Corretor de Imóveis, conheça os benefícios do SESC-GO

Os corretores de imóveis juntamente com seus dependentes legais poderão usufruir de todos os benefícios do Serviço Social do Comércio, SESC-GO. O Sesc Goiás atua nas seguintes áreas: Educação, que abrangem a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Complementar; Saúde, com atendimentos de serviços de nutrição, saúde bucal, educação em saúde e cuidado terapêutico; Cultura, serviços de bibliotecas, artes e ciências por meio de ações circenses, dança e de teatro, música, literatura e audiovisual; Lazer, programações de desenvolvimento físico-esportivo, abarcam cursos em diferentes modalidades de exercícios físicos e práticas esportivas, recreações e turismo social com passeios, excursões e hospedagens.

O presidente do SINDIMOVEIS, Geraldo Dias ressaltou que o convênio foi uma grande conquista para a categoria.

Para usufruir do convênio, acesse o site - www.sindimoveis-go.org.br e faça sua adesão ao SESC-Goiás.



Pousada Sesc-Pirenópolis-GO

Formação de novos corretores de imóveis

Ser corretor de imóveis é participar de um ramo consolidado, maduro e cheio de oportunidades de crescimento.

A responsabilidade de ser um corretor de imóveis é muito grande, pois o cliente coloca toda confiança nele para a escolha de sonho, que é obter um imóvel.

É de suma importância a presença de um profissional corretor de imóveis na hora de concluir uma transação imobiliária.

O curso de formação profissional de "Técnico em Transações Imobiliárias" é indispensável àqueles que pretendem ingressar na carreira de corretor de imóveis.

O SINDIMOVEIS-GO através da sua instituição de ensino qualifica novos profissionais para o mercado competitivo.

Seja um CORRETOR DE IMÓVEIS

Curso Técnico em Transações Imobiliárias

ON-LINE

informações

(62) 3942-6530

www.sindimoveis-go.org.br

Sindimóveis GO ecpaindímóveis GO

Av. Anhangüera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL Nº 005/2025 – 1º E 2º LEILÃO (MAIOR LANCE). Autos PROAD nº: 202504000632276, 202504000630245, 202202000316618, 202504000629552, 202407000541593, 202505000643378 e 202506000644544. Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia-GO Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos (Decreto nº 1508/2019). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1508/2019, presidida pela Juíza de Direito PATRICIA DIAS BRETAS, nomeada conforme Decreto Judiciário nº 829/2025 no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis: 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15, 13.105/2015, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, de forma **ONLINE**, para venda de **veículos recuperáveis (circulação)**, descritos no **ANEXO I**, sob a condução do Leiloeiro Oficial **GEOLIANO DE SOUZA LIMA**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o nº 53, mediante as condições a seguir: **1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:** Os leilões serão realizados exclusivamente de forma **ONLINE**, por meio do portal eletrônico **www.teleselimaleiloes.com.br**. Os lances poderão ser ofertados por usuários previamente cadastrados, encerrando-se os lotes de forma escalonada, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. **1º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia **04 de julho de 2025 às 09h até 10 de julho de 2025 às 9h** (horário de Brasília), através do site **www.teleselimaleiloes.com.br**. **2º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia **04 de julho de 2025 às 09h até 11 de julho de 2025 às 09h** (horário de Brasília), através do site **www.teleselimaleiloes.com.br**. **RESSALTE-SE QUE O SEGUNDO LEILÃO SOMENTE SERÁ VALIDADO SE NO 1º LEILÃO NÃO HOUVER ARREMATANTES. CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão. **2 – DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:** 2.1 Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no Anexo I, cujas informações completas estão disponibilizadas no portal do leiloeiro, qual seja **www.teleselimaleiloes.com.br**. 2.2 Os veículos relacionados no Anexo I foram classificados como recuperáveis (circulação), conforme consta nos Laudos de Vistoria e Avaliações, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, subscritos por oficial de Justiça Avaliador e por Policiais Civis, peritos, nos Autos dos respectivos processos. 2.3 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, Estado de Goiás e ao Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens leiloados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação. **3 – DA VISITAÇÃO:** 3.1 Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos dias 01, 02, 03 e 04 de julho de 2025, das **09h às 11h** e das **14h às 16h**, nos seguintes endereços: **PATÍO 01 (GOIÂNIA – GO) – Endereço: Rua Vi 02, Lote 07, Conjunto Vera Cruz I, Goiânia – GO.** É necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 3924-9209. **4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** 4.1 Estarão aptos a dar lances, na modalidade **online**, os interessados que se cadastrarem até 72 h antes de **10 de julho de 2025**. 4.2 Poderão participar do leilão de **Veículo recuperável (circulação)**, pessoas físicas e jurídicas, que deverão se cadastrar no site do leiloeiro (**www.teleselimaleiloes.com.br**). **6-DO PAGAMENTO:** 6.1 O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no presente edital no **item 7**, deverão ser pagas pelo arrematante através de depósito ou transferência bancária, em até 24 horas, após o leilão, em conta a ser indicada no Auto de Arrematação. A comissão do Leiloeiro e as referidas despesas não compõem o valor do lance. **7-DAS DESPESAS:** 7.1 Fica estabelecido que para o Veículo recuperável (circulação), a título de ressarcimento das despesas de preparação do leilão, incidentes sobre o veículo, haverá cobrança, por parte do Leiloeiro. **8.2.5** O estado e as condições em que o veículo para circulação será vendido, pressupõem conhecido e aceitos pelo licitante na data da realização do leilão, **NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.** **10 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** 10.1 O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos **EXIMIDOS** de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do **art. 663 do Código Civil Brasileiro**, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (**art.448 do Código Civil Brasileiro**). 10.17 A simples participação no leilão implica a **DECLARAÇÃO TÁCITA DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.** 10.18 **Tudo investimento em reforma dos veículos recuperáveis (circulação) antes da desvinculação e transferência dos mesmos, é de total responsabilidade do arrematante, o qual assume o risco caso haja por algum motivo o cancelamento da arrematação, não tendo o Leiloeiro Público Oficial a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, qualquer responsabilidade sobre indenizações de qualquer natureza, inclusive valores gastos com a reforma antecipada.** 10.20 Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site **www.teleselimaleiloes.com.br**. 10.21 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL – 03, Quadra “G”, Lote 04 – Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia – GO, telefone: (62) 3924-9209. Goiânia, 10 de junho de 2025. PATRICIA DIAS BRETAS, Juíza de Direito, Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJGO.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**

18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Prezados Condôminos,
O **CONDOMÍNIO NATURAL RESIDENCE**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.275.388/0001-40, localizado na Rua 06, Quadra B-4, Lote 28 a 34, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-130, neste ato representado pelo Síndico Claudemir Bernardo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, serve do presente para convocar Vossas Senhorias para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, em conformidade com Art. 1.348 e 1.350 do Código Civil brasileiro e Art. 9º da Convenção. A realizar-se no dia **08 de julho de 2025 (terça-feira)**, na área de churrasqueira do próprio condomínio, às **19 horas** em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) da totalidade dos condôminos, conforme o Art. 11º da Convenção. Em segunda e última convocação, às **19:30 horas**, no mesmo dia e local, a Assembleia poderá **deliberar e votar** com a presença de qualquer número de condôminos, conforme o Art. 11º da convenção, acerca da seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) **Deliberação e Aprovação das propostas para a Reforma da Recepção;**
- 2) **Deliberação e Aprovação dos modelos de pisos a serem utilizados na Reforma da Área Comum.**

OBSERVAÇÕES:

- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada, por procurador formalmente constituído, condôminos ou não, com poderes específicos, excluídos os síndicos e membros do Conselho Consultivo, bem como seus parentes até segundo grau, conforme o Art. 17º da Convenção.
- A ausência dos senhores condôminos não os desobrigará de aceitarem com tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.
- Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações, conforme o Art. 1.335, inciso III, Código Civil Brasileiro.

Cordialmente,

Goiânia, 25 de junho de 2025.

CONDOMINIO NATURAL RESIDENCE
CLAUDEMIR BERNARDO DE SOUSA - Síndico



SINDEFESA-GO

Sindicado dos Servidores da Defesa
Agropecuária do Estado de Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores da Defesa Agropecuária do Estado de Goiás – SINDEFESA-GO, CNPJ nº. 45.859.780/0001-68, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, **CONVOCA** todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por videoconferência pela plataforma Meet, no dia **09/07/2025 (quarta-feira) às 14h30**, em primeira convocação, ou às **15h** em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Eleições Sindicais: nomeação da Junta Eleitoral e outras definições pertinentes; e 2. Outros assuntos de interesse da categoria.

Quórum para deliberação: Primeira convocação: metade mais um dos associados. Segunda convocação: com qualquer número de associados.

O link de acesso a plataforma Meet será disponibilizado no site da entidade **www.sindefesa-go.org.br**, no dia **08/07/2025**, e amplamente divulgado nos canais de comunicação do sindicato.

Goiânia – GO, 01 de julho de 2025.

Wilson Nascimento de Oliveira
Diretor-Presidente
SINDEFESA-GO

BELA VISTA

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
BELA VISTA DE GOIÁS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bela Vista de Goiás - GO com base em todo município de Bela Vista de Goiás, GO, através de sua presidente e subscritora neste ato, a Sra. MARIA CRISTINA FERREIRA PEIXOTO, CPF: 807.XXX.XXX-49, residente à Rua Francisco Abrantes, nº 21, Setor Santa Cruz, Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.240-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, CONVOCA, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Bela Vista de Goiás para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bela Vista de Goiás - GO, registrado sob o CNPJ: 06.959.352/0001-55, a ser realizada no dia 01/08/2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Camilo de Brito, nº 296, Sala 03, Bela Vista de Goiás, CEP: 75.240-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bela Vista de Goiás - GO; 2º) Alteração do Estatuto Social; 3º) Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 4º) Filiação à Entidades de Grau Superior.

Bela Vista de Goiás, 30 de junho de 2025.

MARIA CRISTINA FERREIRA PEIXOTO
Presidente



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

LUZIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico, SITTRINDE/GO, CNPJ: 02.654.735/0001-64, em conformidade com o Estatuto Social da entidade, com o Acordo firmado no ATOrd-0001184.96.2024.5.10.0017 e decisão do STF (ARE 1018459, Tema 935 com repercussão geral), convoca todos os trabalhadores das empresas que operam o Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros "SEMIURBANO" das Cidades do Entorno do DF, trabalhadores associados e não associados ao Sindicato, com direito a voz e voto na base territorial do SITTRINDE: (Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás e Vila Boa), para participarem de assembleia geral a ser realizada no endereço, Rua Padre Rosa, quadra 32, lote 24, Setor Aeroporto, CEP: 72.801-143, Luziânia/GO, no dia 05.07.2025 às 10h30m em 1ª convocação, e em não havendo quórum, às 11h00m em 2ª e última convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- autorização para o Sindicato se necessário, negociar e firmar Aditivos aos Acordos Coletivos de Trabalho vigentes, e para firmar novos Acordos Coletivos de Trabalho, para ter vigência de agosto de 2.025 a julho 2.027;
- apreciação e discussão da proposta de aprovar custeio em favor do Sindicato (SITTRINDE), a constar nos instrumentos coletivos de trabalho para o biênio de 2025 a 2027 a ser descontado diretamente em folha de pagamento;
- autorização para propositura de mediação RPP no TRT18, MPT, SRTE-GO, e dissídio coletivo em caso de frustrarem as negociações.

Luziânia, 30 de junho de 2.025.

Jaidson Ferreira de Moraes
Presidente SITTRINDE

SANTA HELENA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário, de serviços contínuos de engenharia, de prestação de serviços de limpeza urbana no âmbito do Município de Santa Helena de Goiás, conforme as condições, quantidades e exigências definidas neste Edital e respectivos anexos. DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 18/07/2025 às 13h30min.

LOCAL: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 02 de julho de 2025.

Emerson Leão da Silva/Secretario Municipal da Cidade

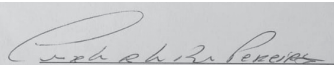
RIALMA

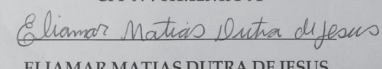
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

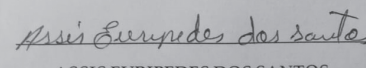
A Comissão dos Servidores Públicos Municipais de Rialma – GO, composta pelos servidores efetivos; CARLOS ROBERTO DOS REIS PEREIRA, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF nº 441.123.431-91; ELIAMAR MATIAS DUTRA DE JESUS, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF nº 426.278.931-49; e ASSIS EURIPEDES DOS SANTOS, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF nº 470.070.791-72; CONVOCA, nos termos do Estatuto Social e da legislação sindical vigente, todos os servidores públicos municipais efetivos de Rialma – Goiás para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de julho de 2025 (quinta-feira), no Lions Clube, situado na Rua 31 de Março, esquina com a Avenida Pedro Filinto Rego, Rialma – GO, com a seguinte ordem do dia. PAUTA: Deliberação sobre a extinção e dissolução do SINDIRIALMA – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rialma – GO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.697.392/0001-39; Destinação do patrimônio da entidade, nos termos do estatuto e da legislação vigente. Horário de realização: 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), (cinquenta por cento) dos servidores públicos municipais efetivos de Rialma – GO; 19:00 (dezenove horas), em segunda e última com o voto de ¾ dos sindicalizados com direito de votar.

Rialma – GO, 24 de junho de 2025

Comissão dos Servidores Públicos Municipais de Rialma – GO


CARLOS ROBERTO DOS REIS PEREIRA
CPF Nº: 441.123.431-91


ELIAMAR MATIAS DUTRA DE JESUS
CPF Nº 426.278.931-49


ASSIS EURIPEDES DOS SANTOS
CPF Nº: 470.070.791-72



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

PIRAÍ DO NORTE

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIRAI DO NORTE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pirai do Norte/BA – SINSEPN, com base territorial no município de Pirai do Norte/BA, inscrito no CNPJ: 40.099.477/0001-90, através do seu representante legal, Everton dos Santos Mamedio, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 3.472 de 04 de Outubro de 2023, do Ministério do Trabalho, convoca a Categoria Profissional dos Servidores Públicos Ativos e Inativos, dos Poderes Executivo e Legislativo, Autarquias e Fundações, com base territorial no município de Pirai do Norte/BA, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia **24.07.2025**, às 08 horas, no Salão Paroquial Praça Santo Antônio, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do Estatuto/alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral.

PIRAÍ DO NORTE/BA, 01 de julho de 2025.

EVERTON DOS SANTOS MAMEDIO – PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

RIACHÃO DAS NEVES

APLB SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Riachão das Neves - APLB, com base territorial no município de Riachão das Neves/BA, inscrito no CNPJ: 26.973.200/0001-14, através da representante legal, Jeancarlos Barbosa de Figueredo, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a Categoria dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal ativos e Inativos, com base territorial no município de Riachão das Neves/BA, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia **10.07.2025** às 09 horas na Avenida Juarez de Souza, Nº 47, Centro, Riachão das Neves/BA, CEP: 47.970-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do Estatuto/alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral.

Riachão das Neves/BA, 12 de junho de 2025.

Jeancarlos Barbosa de Figueredo - Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (contas de 50 kWh ou equivalentes de 100 kWh) e para clientes que mudaram de cidade.
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (residenciais).
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/condicoes-de-uso

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO CEARÁ

FORTALEZA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DO CEARÁ

A Comissão Organizadora do Sindicato das Associações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Ceará, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os diretores de associação da categoria a comparecerem à Assembleia Geral de fundação do Sindicato das Associações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Ceará, a realizar-se no dia **15 de Julho de 2025**, às 10h, à Avenida Bezerra de Menezes, 207, Auditório, Farias Brito, Fortaleza - CE. Terá como categoria, as associações civis que realizam a proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025. A base territorial pretendida será o Estado do Ceará. A Assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; Aprovação do estatuto social do sindicato; Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes; Outros assuntos pertinentes. Todos os interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica.

Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Cineony Guimarães da Silva
Presidente da Comissão



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

**Consultoria e Assessoria
Sindical**

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edebucas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO

SÃO LUÍS

SINDICATO DOS TÉCNICOS AGENTES DE SAÚDE COMUNITÁRIA E TÉCNICOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DO MARANHÃO - SINTASCE - MA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Técnicos Agentes de Saúde Comunitária e Técnicos Agentes de Combate as Endemias do Estado do Maranhão - SINTASCE – MA, inscrito no CNPJ: 52.567.276/0001-50, com base territorial nos municípios de Água Doce, Araiões, Anajatuba, Arari, Arixá, Bacabeira, Barreirinhas, Carolina, Cachoeira Grande, Estreito, Feira Nova do Maranhão, Formosa da Serra Negra, Grajau, Itapecuru, Matões do Norte, Miranda, Morros, Paço do Lumiar, Primeira Cruz, Presidente Juscelino, Porto Franco, Raposa, Rosário, Riachão, Santo Amaro do Maranhão, São José de Ribamar, Santa Rita, Santa Inês, São João do Paraíso, Tutoia, Umberto de Campos/MA, através do seu representante legal senhor Sérgio Gutemberg de Oliveira Silva, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério, convoca a Categoria Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias, com base territorial nos municípios de Água Doce, Araiões, Anajatuba, Arari, Arixá, Bacabeira, Barreirinhas, Carolina, Cachoeira Grande, Estreito, Feira Nova do Maranhão, Formosa da Serra Negra, Grajau, Itapecuru, Matões do Norte, Miranda, Morros, Paço do Lumiar, Primeira Cruz, Presidente Juscelino, Porto Franco, Raposa, Rosário, Riachão, Santo Amaro do Maranhão, São José de Ribamar, Santa Rita, Santa Inês, São João do Paraíso, Tutoia, Umberto de Campos/MA para Assembleia Geral de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia 07.07.2025, às 15 horas na colônia de pescadores, sito a Avenida principal, 612, Centro, Raposa - MA, CEP 65.138-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do processo eleitoral;
4. Alteração no nome do Sindicato para: Sindicato dos Técnicos Agentes de Saúde Comunitária e Técnicos Agentes de Combate as Endemias de Raposa e Região - SINTASCE – MA.

SÃO LUÍS/MA, 12 de junho de 2025.

SÉRGIO GUTEMBERG DE OLIVEIRA SILVA - PRESIDENTE.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (tarifa de 500 kWh) que assinarem o plano Conexão Green.
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica.
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura.
Consulte regras e condições em www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

SANTA BÁRBARA DO PARÁ

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias dos Municípios do Estado do Pará, inscrito no CNPJ: 32.600.586/0001-11, com base territorial nos municípios de Abaetetuba, Abel Figueiredo, Acará, Afuá, Água Azul do Norte, Alenquer, Almeirim, Altamira, Anajás, Anapu, Augusto Corrêa, Aveiro, Bagre, Baião, Bannach, Barcarena, Belém, Belterra, Benevides, Bom Jesus do Tocantins, Bonito, Bragança, Brasil Novo, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cachoeira do Piriá, Cametá, Canaã dos Carajás, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Chaves, Colares, Conceição do Araguaia, Concórdia do Pará, Cumaru do Norte, Curionópolis, Curralinho, Curuá, Curuçá, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Faro, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, Gurupá, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Itaituba, Itupiranga, Jacareacanga, Jacundá, Juruti, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Marabá, Maracanã, Marapanim, Marituba, Medicilândia, Melgaço, Mocajuba, Moju, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Muaná, Nova Esperança do Piriá, Nova Ipixuna, Nova Timboteua, Novo Progresso, Novo Repartimento, Óbidos, Oeiras do Pará, Oriximiná, Ourém, Ourilândia do Norte, Pacajá, Palestina do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau d'Arco, Peixe-Boi, Piçarra, Placas, Ponta de Pedras, Portel, Porto de Moz, Prainha Primavera, Quatipuru, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Rurópolis, Salinópolis, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Santana do Araguaia, Santarém, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Araguaia, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu, São Francisco do Pará, São Geraldo do Araguaia, São João da Ponta, São João de Pirabas, São João do Araguaia, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Sapucaia, Senador José Porfírio, Soure, Tailândia, Terra Alta, Terra Santa, Tomé-Açu, Tracuateua, Trairão, Tucumã, Tucuruí, Ulianópolis, Uruará, Vigia, Viseu, Vitória do Xingu, Xinguará/PA, através do seu representante legal, Senhor, Gilvandro Matta da Silva, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, conforme a lei federal 11.350/2006, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, no dia 23.07.2025, às 15 horas na Rua Getúlio Vargas número 64, Centro, Orla da cidade Mocajuba/PA, CEP: 68.420-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Alteração do nome do Sindicato para: **Sindicato Intermunicipal dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias dos Municípios do Estado do Pará;**
4. Ratificação do Processo Eleitoral.

Santa Barbara do Pará/PA, 27 de junho de 2025.

GILVANDRO MATTA DA SILVA – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (primeira vez) de 10/01/2024
que assinarem o seu contrato de energia elétrica
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
• O desconto de 18% será aplicado durante
todo o período de validade
• Consulte regras e condições
em: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

TUCUMÃ

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TUCUMÃ E REGIÕES - PA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Tucumã e Regiões – PA, com base territorial nos municípios de Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Rio Maria, São Félix do Xingu, Sapucaia e Tucumã/PA, inscrito no CNPJ: 13.609.197/0001-02, através do seu representante legal Fábio Marcelo Marques de Souza, portador do RG 272.729-4 SSP/PA, CPF: 458.474.102-63, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores que trabalham nas Empresas do **1º GRUPO - COMÉRCIO ATACADISTA** - de algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congelada; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios (inclusive Frigoríficos e Laticínios); tecidos, vestuário e armarinho; louças, tintas e ferragens; material de construção; material elétrico; produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; jóias e relógios; de álcool e bebidas; couros e peles; de frutas; artigos sanitários; vidro plano, cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; de café; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas e de bijuterias;- **2º GRUPO - COMÉRCIO VAREJISTA** Lojistas do Comércio (estabelecimentos de tecidos, vestuário, adorno, objetos de arte, louças finas, cirurgia, de móveis; gêneros alimentícios; maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas); material médico, hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; veículos; peças e acessórios para veículos; empresas concessionárias de automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos automotores; carvão vegetal e lenha; Estabelecimentos de serviços funerários; material ótico, fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo (inclusive lavagem de veículos); distribuidoras de gás liquefeito de petróleo; transportador/Revendedor/Retalhista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza e conservação de veículos; carnes frescas e de produtos farmacêuticos. **EXCETO a Categoria dos Trabalhadores do Comércio Atacadista de Derivados de Petróleo, Solventes de Petróleo, Minérios e Pesquisas e Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, Transportador/Revendedor/Retalhista de Óleo Diesel, Combustível e Querosene**, categoria dos Empregados no comércio varejista de gêneros alimentícios em mercados, minimercados, supermercados e hipermercados, Empregados no Comércio Atacadista, Varejista de Bens e Serviços, **AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO**, na área de: corretores de mercadorias, corretores de navios, corretores de imóveis, locação de bens móveis (locadoras de carros, roupas, guindastes, andaimes), despachantes e aduaneiros, despachantes, leiloeiros, representantes comerciais, comissários e consignatários, agentes da propriedade industrial, corretor de jóias e pedras preciosas, corretores de café, administradores de consórcios, empresas de arrendamento mercantil (Leasing), empresas de fomento mercantil (Factoring), empresas comerciais exportadoras e importadoras, tradings, empresas de assessoramento, perícias, informação e pesquisas, escritórios e empresas de serviços Contábeis, fotógrafos profissionais autônomos (**exceto fotógrafo profissional e repórteres fotógrafos**), **auto e moto escolas (inclusive instrutores)**, locadoras de fitas de vídeo, discos, videogames e laser, fotocopiadoras, xérox, reprografia e cricheiras, agenciamento de containers, bem como a Categoria Profissional dos Empregados no **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA** de gêneros alimentícios, supermercados, hipermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias, padarias, confeitarias, hortifrutigranjeiros, tabacaria, casas de produtos naturais, bebidas, carvão vegetal e lenha, armarinho, adornos e acessórios em vestuário, algodão e outras fibras vegetais, roupas, calçados, bolsas e acessórios, joalherias, relojoarias, bijuterias, óticas, móveis novos e usados, cama, mesa e banho, tecidos, tapeçaria, materiais de construção, material elétrico, tintas, madeiras, ferragens, ferramentas, eletrodomésticos, eletrônicos, iluminação, vidros e vidros planos, Farmácias, drogarias, perfumarias, cosméticos, produtos ortopédicos, produtos cirúrgicos, livrarias, jornal, papelarias, artigos esportivos, bicicletas, brinquedos, instrumentos musicais, artigos de camping e pesca, artigos de decoração, floriculturas, objetos de arte, informática, concessionárias de veículos, motos, peças e acessórios novos e usados para veículos, ferro-velho, sucata e peças de desmanche, pneumáticos, pet shops, casas agropecuárias, aviculturas, artigos religiosos, lojas de antiguidades, brechós, cristais, sex shop, comércio de animais, couros e peles, telecomunicações, empregados em empresas de comércio de importação e exportação, sonorização, sacaria, pedras, mármore e granitos, pedras preciosas, semipreciosas e gemas, bruta ou lapidada, minérios, papel e papelão e segurança, nos municípios de Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Rio Maria, São Félix do Xingu, Sapucaia e Tucumã/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Alteração Estatutária no dia **09/07/2025**, às 19h30 min, na Rua Altamira 177, Bairro das Flores, Tucumã/Pará – CEP: 68.385-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação Alteração Estatutária;
2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto;
3. Exclusão da Categoria: Categoria dos Trabalhadores do Comércio Atacadista de Derivados de Petróleo, Solventes de Petróleo, Minérios e Pesquisas e Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, Transportador/Revendedor/Retalhista de Óleo Diesel, Combustível e Querosene e da Categoria dos fotógrafo profissional e repórteres fotógrafos; auto e moto escolas (inclusive instrutores);
4. Inclusão da Categoria Profissional dos Empregados no **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA** de gêneros alimentícios, supermercados, hipermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias, padarias, confeitarias, hortifrutigranjeiros, tabacaria, casas de produtos naturais, bebidas, carvão vegetal e lenha, armarinho, adornos e acessórios em vestuário, algodão e outras fibras vegetais, roupas, calçados, bolsas e acessórios, joalherias, relojoarias, bijuterias, óticas, móveis novos e usados, cama, mesa e banho, tecidos, tapeçaria, materiais de construção, material elétrico, tintas, madeiras, ferragens, ferramentas, eletrodomésticos, eletrônicos, iluminação, vidros e vidros planos, Farmácias, drogarias, perfumarias, cosméticos, produtos ortopédicos, produtos cirúrgicos, livrarias, jornal, papelarias, artigos esportivos, bicicletas, brinquedos, instrumentos musicais, artigos de camping e pesca, artigos de decoração, floriculturas, objetos de arte, informática, concessionárias de veículos, motos, peças e acessórios novos e usados para veículos, ferro-velho, sucata e peças de desmanche, pneumáticos, pet shops, casas agropecuárias, aviculturas, artigos religiosos, lojas de antiguidades, brechós, cristais, sex shop, comércio de animais, couros e peles, empregados em empresas de comércio de importação e exportação, sonorização, sacaria, pedras, mármore e granitos, pedras preciosas, semipreciosas e gemas, bruta ou lapidada, minérios, papel e papelão e segurança.

Tucumã/PA, 13 de junho de 2025.

FÁBIO MARCELO MARQUES DE SOUZA – Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MACAÉ

SINDICATO DOS PORTUÁRIOS AVULSOS ARRUMADORES E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESCALADORES EM PLATAFORMAS E NAVIOS SONDAS PETROLIFEROS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Portuários Avulsos, Arrumadores e Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços e Escaladores em Plataformas e Navios Sondas Petrolíferos - SINDPREPBR, inscrito no CNPJ: 28.848.729/0001-31, com base territorial nos municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia/RJ, através do seu representante legal senhor Natan Lino Balbino, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores das Atividades Portuárias em Capatazia, reconhecia pela Lei n. 8.630/93 e diferenciada nos termos da Lei nº 12.815/2013, nos municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, bem como nos municípios de Búzios, Cabo Frio, Carapebus, Campos de Goitacazes, Cassimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Guapimirim, Itaboraí, Macaé, Maricá, Magé, Niterói, Quissamã, Rio das Ostras, Rio Bonito, Saquarema, São Francisco de Itabapuna, São Gonçalo, São João da Barra, Silva Jardim, Tanguar/RJ, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Alteração Estatutária no dia **02/07/2025**, às 15 horas, na Rua Doutor Júlio Olivier Nº 383, Sala 208, CEP: 27.913-162, Centro - Macaé/RJ, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Ratificação da Aprovação do Estatuto.
3. Inclusão dos municípios de: Búzios, Cabo Frio, Carapebus, Campos de Goitacazes, Cassimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Guapimirim, Itaboraí, Macaé, Maricá, Magé, Niterói, Quissamã, Rio das Ostras, Rio Bonito, Saquarema, São Francisco de Itabapuna, São Gonçalo, São João da Barra, Silva Jardim, Tanguar/RJ.

Macaé/RJ, 05 de junho de 2025.

NATAN LINO BALBINO – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (primeira vez) de 10/01/2025
que assinarem o contrato de 12 meses e 100 kWh
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
• O desconto de 18% será aplicado durante
todo o período de assinatura
• Consulte regras e condições
em www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.



(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SÃO PAULO

BIRIGUI

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BIRIGUI – SINTRAMEB

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REFORMA ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Birigui/SP - SINTRAMEB, CNPJ nº 05.737.511/0001-04, através do seu presidente Senhor Marcelo Alexandre Becuzi, portador do CPF: 186.340.308-65, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores, Empregados, Prestadores de Serviços e Afins, nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, bem como, os Empregados e Prestadores de Serviço nas Serralherias, Oficinas de Usinagem e Similares, para Assembleia Geral Extraordinária de Reforma Estatutária no dia 04.07.2025, em primeira chamada às 11horas e em segunda chamada às 11h30min, na Rua Antenor Clarindo, Jardim Stabile, Birigui/SP, CEP: 16.200-703, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre a Reforma Estatutária;
2. Outros assuntos que ocorrer.

Birigui/SP, 30 de junho de 2025.

MARCELO ALEXANDRO BECUZI
PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (contas de 500 kWh ou equivalentes de 400 kWh e 600 kWh)
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (contas de 500 kWh)
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo
• Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

